

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 2/2007
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2/2007**

RELATÓRIO: Trata-se o presente do Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o parcelamento de débitos.

FUNDAMENTAÇÃO e VOTO DO RELATOR: Analisando o projeto e sua justificativa, não verifico irregularidade que infrinja as normas financeiras e orçamentárias, uma vez que o parcelamento de débitos perante a administração pública vem sendo uma forma de sucesso para obtenção de receita para o erário público.

Quanto a emenda supressiva apresentada acolho a mesma.

Pelas razões acima voto pela aprovação do projeto, porém com a supressão oriunda da emenda apresentada.

CONCLUSÃO: Entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente a aprovação do projeto sob apreciação, bem como da emenda apresentada, conforme as considerações proferidas pelo Ilustre Relator.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 2007.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

PEDRINHO RAUL HOPPE
Secretário

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator